



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## DECRETO nº 3.455/2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 948, de 25 de agosto de 2020,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

#### I – Representantes da Administração Pública Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social

MAURO EDSON OBERGEN

Titular

NATIELE OURIQUE SILVA

Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ADRIANA RACHELLE ALVES

Titular

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA

Suplente

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

LEANDRO PAGILIARI JACOBS

Titular

ELIANE HOFFMANN PADILHA

Suplente

#### II – Representantes das entidades de atendimento à criança e ao adolescente:

Representante da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais (APAE) de São Jorge D'Oeste

MARTA FERNANDES RODRIGUES

Titular

MARIA SALETE STHOR

Suplente

Representante d Pastoral da Criança e do Adolescente

IVANIR SIEGA

Titular

SOELI MALACARNE

Suplente



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Padre José de Anchieta

SANDRO CHIARELLO

Titular

CARMEN PRIAMO

Suplente

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.370, de 29 de abril de 2021.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

**LEILA DA ROCHA**  
Prefeita

Publicado no DIOEMS  
Expedição nº 2417  
Data 05/08/21  
Página \_\_\_\_\_

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63